



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 17/2024

Exmo. Senhor
JOSE RICARDO NABERO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP.

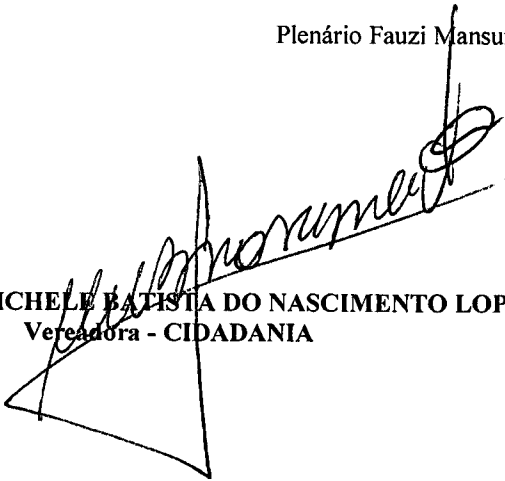
A Vereadora que esta subscreve, em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de reduzir a jornada de trabalho para os servidores públicos que tenham filhos naturais ou adotivos com deficiência física e mental inclusive TEA.

JUSTIFICATIVA

Os servidores públicos que têm filhos com deficiência precisam ter a carga horária de trabalho reduzida para que possam acompanhar seus dependentes para fazer tratamentos. É de conhecimento de todos, que as despesas dos pais são altas e que também precisam de mais tempo para cuidar dos filhos com alguma incapacidade física ou mental.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 12 de março de 2024.


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora - CIDADANIA